

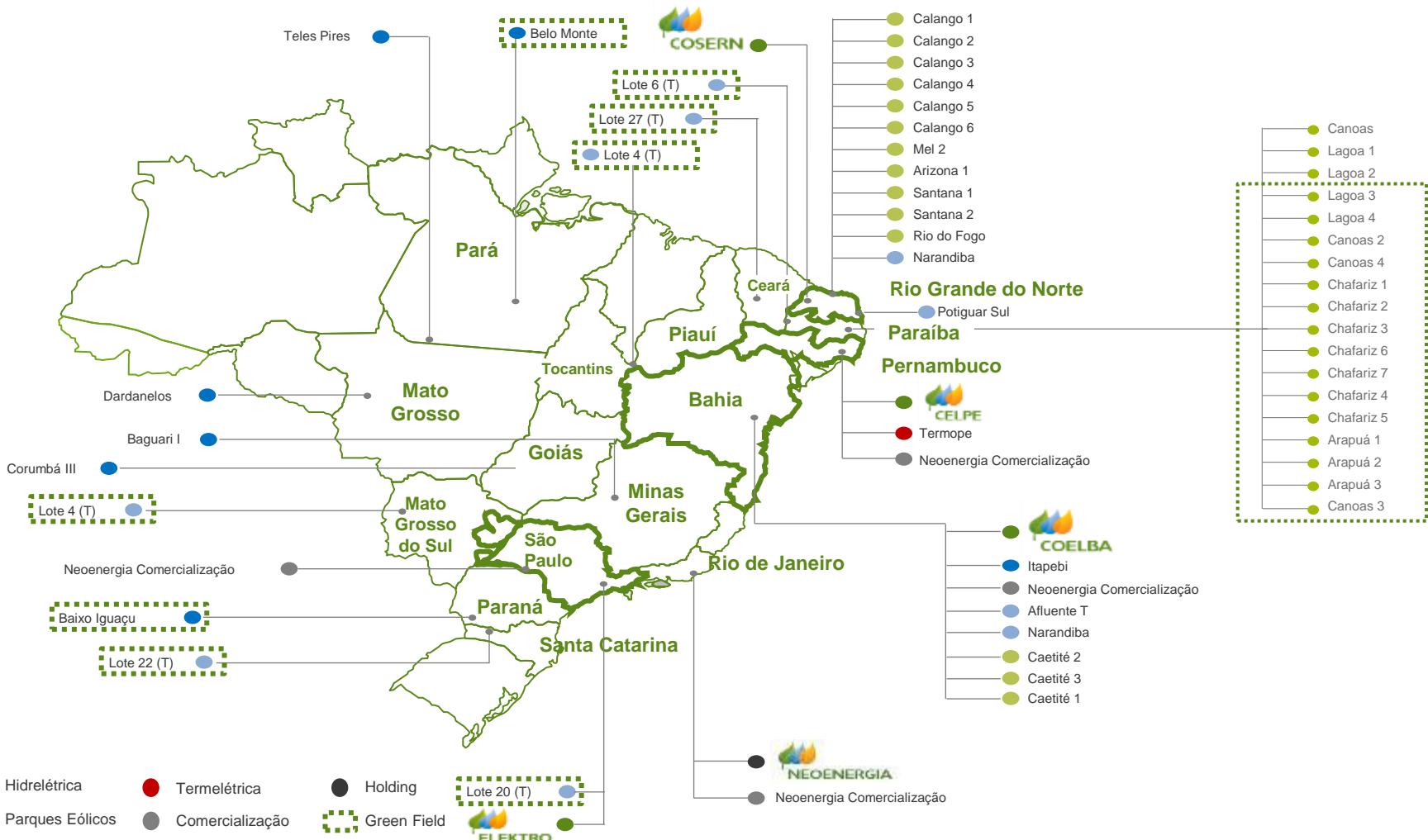


Programa de Eficiência Energética

# Chamada Pública de Projetos

REE 002/2019

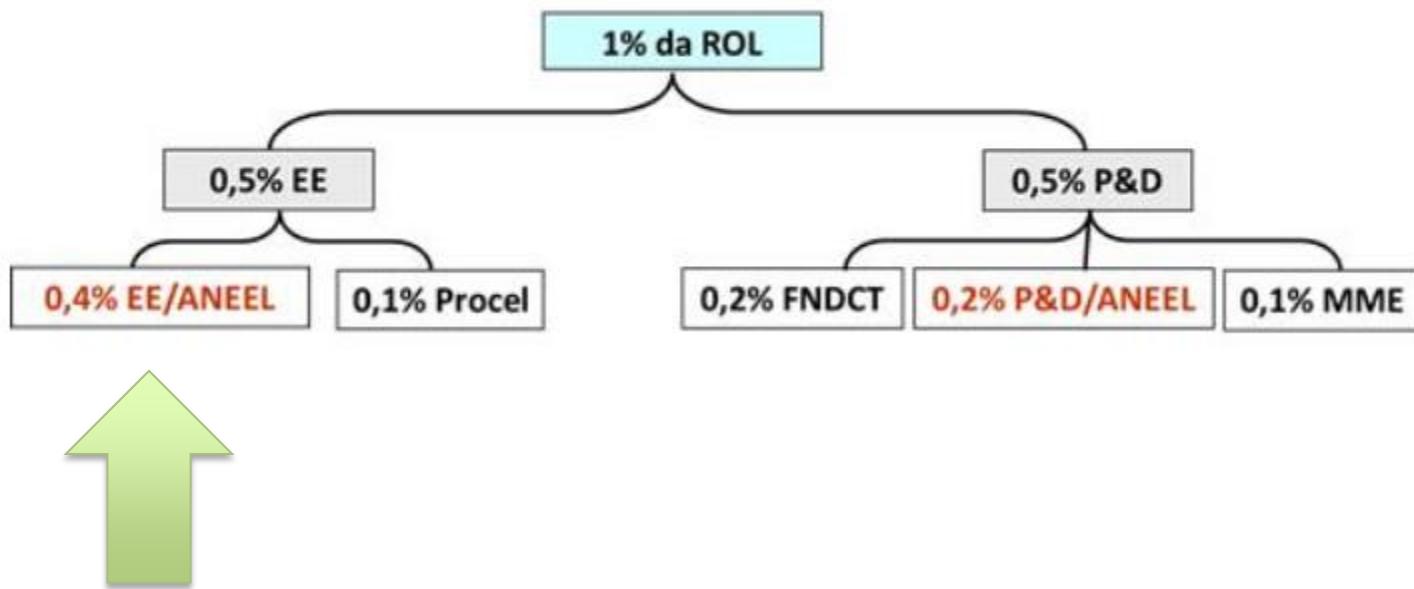
# Atuação do Grupo Neoenergia no Brasil



# PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

---

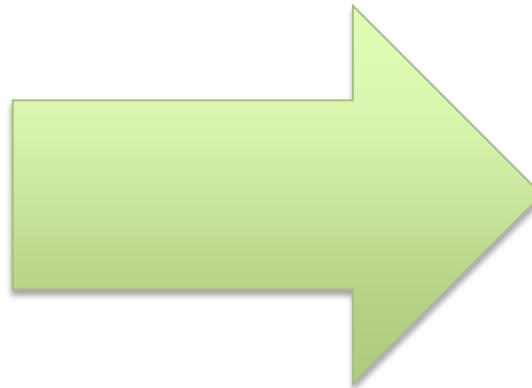
De acordo com a legislação acerca do tema, as Distribuidoras devem destinar um percentual mínimo de 0,5% da Receita Operacional Líquida (ROL) em Programas de Eficiência Energética – PEE, sendo:



# OBJETIVO DO PEE

---

Promoção do uso eficiente e racional de energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício e de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia.



**PROPEE**

Chamada Pública de Projetos

Apresentação de projetos por  
Consumidores.

Os projetos serão selecionados por  
critérios de qualidade e preço.



## Edital



- Anexo 1** Glossário
- Anexo 2** Requisitos para Serviços, Materiais e Equipamentos
- Anexo 3** Carta de Apresentação e Concordância
- Anexo 4** Contrato de Desempenho
- Anexo 5** Termo de Cooperação Técnica (sem repasse)
- Anexo 6** Termo de Cooperação Técnica (com repasse)
- Anexo 7** Contrato *Turn Key* – Condições Particulares
- Anexo 8** Condições Gerais para contratação obras e serviços
- Anexo 9** Condições Gerais de contratação para aquisição de equipamentos e materiais
- Anexo 10** Questionário de Due Diligence
- Anexo 11** Formulário de Cadastro Simplificado

# PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CHAMADA PÚBLICA REE 002/2019



INDUSTRIAL

R\$ 6.000.000,00

Mínimo  
R\$200.000

Máximo  
R\$3.800.000



COMÉRCIO E  
SERVIÇOS / SERVIÇOS  
PÚBLICOS

R\$ 2.500.000,00

Mínimo  
R\$200.000

Máximo  
R\$1.500.000



PODER PÚBLICO

R\$ 3.500.000,00

Mínimo  
R\$200.000

Máximo  
R\$1.500.000



RESIDENCIAL  
(CONDOMÍNIOS)

R\$ 500.000,00

Mínimo  
R\$200.000

Máximo  
R\$1.500.000



ILUMINAÇÃO PÚBLICA

R\$ 1.500.000,00

Mínimo  
R\$200.000

Máximo  
R\$1.500.000

EDITAL PUBLICADO EM 25/10/2019

## CRONOGRAMA BASE

DATA	PRAZOS - CHAMADA PÚBLICA
<b>25/10/2019</b>	Abertura da Chamada Pública.
<b>05/11/2019</b>	Apresentação sobre o mecanismo de Chamada Pública e utilização do Portal <sup>1</sup> .
<b>12/12/2019</b>	Prazo limite para a solicitação de esclarecimentos via portal.
<b>25/10/2019 à 19/12/2019</b>	Período para a inclusão do pré-diagnóstico via portal.
<b>Até 20/02/2020</b>	Publicação do resultado da avaliação dos pré-diagnósticos não classificados.
<b>+ 13 dias corridos<sup>2</sup></b>	Prazo final para interposição de recursos administrativos.
<b>+ 15 dias corridos</b>	Publicação do resultado final e divulgação da pontuação dos pré-diagnósticos classificados e selecionados na 1ª Etapa da Chamada Pública.
<b>+ 45 dias corridos</b>	Prazo limite para apresentação do diagnóstico e plano de M&V dos projetos selecionados na primeira fase.

1 – Contados a partir da data de divulgação;  
 2 – Neste momento não será permitida a submissão de novos documentos ou informações referentes ao projeto.

**19/12 é a data limite para submissão do pré-diagnóstico no Portal**

# CHAMADA PÚBLICA REE 002/2019

---

CONTRATO DE  
DESEMPENHO

COMERCIAL E  
SERVIÇOS

INDUSTRIAL

CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS

TERMO DE  
COOPERAÇÃO  
(COM REPASSE)

INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICOS  
OU ASSISTENCIAIS SEM FINS  
LUCRATIVOS

TERMO DE  
COOPERAÇÃO  
(SEM REPASSE)

PODER PÚBLICO

SERVIÇO PÚBLICO (CAPITAL  
MAJORITAMENTE ESTATAL)

# MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

---

MODALIDADE	CONSUMIDOR	EMPRESA PROPONENTE
Poder Público e Serviços Públicos (capital majoritariamente público)	Termo de Cooperação Técnica Sem Repasse de Recurso (Anexo 5)	CELPE firma contrato turn-key com empresa proponente (Anexo 7)
Instituições sem fins lucrativos com caráter filantrópico ou com fins assistenciais	Termo de Cooperação Técnica Com Repasse de Recurso (Anexo 6)	Instituição firma contrato com empresa proponente
Demais Consumidores	Contrato de Desempenho (Anexo 4)	Consumidor firma contrato com empresa proponente

## Ações Permitidas

- Substituição ou melhoramento do desempenho energético de equipamentos e sistemas de uso da energia elétrica;
- Mini e micro geração com fonte incentivada solar fotovoltaica;
- Aquecimento solar.

## Pré - Diagnóstico

- Avaliação Preliminar das Oportunidades nas Instalações;
  - Estimativa do investimento;
  - Estimativa de Economia de Energia e/ou Redução de Demanda na Ponta;
  - Estratégia de M&V;
- Para todos os materiais e equipamentos – 3 orçamentos;
- Levar em consideração aspectos técnicos do Anexo 2;
- Demais exigências do edital e anexos.

# CLASSIFICAÇÃO DOS CUSTOS DO PROJETO

Tipo de Custo	Custos Totais		Origem dos Recursos		
	R\$	%	Recursos Próprios	Recursos de Terceiros	Recursos do Consumidor
<b>Custos Diretos</b>					
Materiais/Equipamentos	Previsto				
Mão de Obra Própria	Previsto				
Mão de Obra de terceiros	Previsto				
Transporte	Previsto				
<b>Custos Indiretos</b>					
Administração Própria	Previsto				
Marketing	Previsto				
Treinamento e Capacitação	Previsto				
Descarte de materiais	Previsto				
Medição & Verificação	Previsto				
Outros Custos Indiretos	Previsto				
Auditoria	Previsto				

10%

Materiais/Equipamentos

Previsto

5%

Administração Própria

Previsto

Marketing

Previsto

Treinamento e Capacitação

Previsto

Descarte de materiais

Previsto

Medição &amp; Verificação

Previsto

Outros Custos Indiretos

Previsto

Auditoria

Previsto

Após a aprovação do diagnóstico energético, a CELPE irá elaborar o Quadro de Incidência Tributária – QIT - considerando a legislação tributária vigente. O Termo/Contrato apenas será firmado com a assinatura do referido Quadro pelas partes.

# CLASSIFICAÇÃO DOS CUSTOS DO PROJETO

Diagnóstico Energético  
+ Relatório Final

≤ 10%

O valor do  
Relatório final  
deverá ser  
superior ao valor  
do diagnóstico.

M&V  
(Plano de M&V incluso)

≤ 7%

Treinamento e Capacitação

≤ 2%

Os preços fixados incluem impostos, o  
benefício industrial e todo tipo de  
gastos e encargos que direta ou  
indiretamente sejam necessários para  
execução do Projeto.

Auditoria

R\$6.000,00

A diferença máxima admitida relativa aos custos e as metas  
de EE e RDP entre o pré-diagnóstico e o diagnóstico é de 5%.  
Esse valor deve ser justificado para avaliação da Celpe

**RCB = Custo Anualizado / Benefício Energético**



# DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - PRIMEIRA FASE – PRÉ-DIAGNÓSTICO

## Documentos Obrigatórios para Habilitação

Atestado de capacidade técnica (7.1.3);

Carta de Apresentação e Concordância (7.1.2);

CAT (7.1.3);

Comprovante de Vínculo Empregatício (7.1.4);

Contrato Social ou Estatuto (7.1.1);

Registro empresa no CREA (7.1.5).

## Documentos Técnicos Obrigatórios

Detalhamento Treinamento e Capacitação (6.1.14);

Estratégia M&V (6.1.14);

Memorial Descritivo (6.1.14);

Orçamentos (6.1.14);

Planilha “Primeira Fase” (6.1.14).

**Se For Com Fins Lucrativos**

Carta do Banco ou seguradora (Cliente com Fins Lucrativos) (7.1.6).

**Se For Sem Fins Lucrativos**

CEBAS (Para Clientes sem Fins Lucrativos) (7.1.7);  
Declaração de isenção/não incidência de ITCMD (7.1.8).

**Se Possuir Contrapartida**

Orçamento Contrapartida (6.1.14).

**Se Aquecimento de Água**

Declaração da Avaliação Estrutural (6.1.14).

**Se Solar Fotovoltaico**

Declaração da Avaliação Estrutural (6.1.14);  
Fatura de Energia para cálculo do CEE de FV (6.1.14);  
Projeto Básico FV (6.1.14).

**Se Condicionamento Ambiental de Sistemas Centrais**

Avaliação das Instalações Elétricas (Para Condicionamento de Sistemas Centrais) (6.1.14);  
Avaliação do Sistema de Condicionamento (Para Condicionamento de Sistemas Centrais) (6.1.14).

### **Documentos Técnicos para Pontuação**

Certificado CMVP da EVO (6.1.14);

Experiência no PEE (6.1.14);

Medição do uso final proposto (6.1.14);

Outras Certificações Pertinentes (ex. Qualiesco) (6.1.14).

# CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO



A CELPE verificará a adimplência de todas as unidades consumidoras cadastradas no CNPJ do consumidor a ser beneficiado;



Não serão aceitos pré-diagnósticos de proponentes (consumidores ou empresas proponentes) que estejam com restrição nos cadastros do Ministério da Transparência e CGU . A CELPE irá consultar os seguintes cadastros no Portal da Transparência:

**CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

**CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

**CEPIM – Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (quando aplicável)**

## CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO



Não serão aceitos pré-diagnósticos de proponentes (consumidores ou empresas proponentes) que tenham sido denunciados ou condenados em processos administrativos ou judiciais que envolvam a prática de atos de corrupção, lavagem de dinheiro, improbidade administrativa, fraude em licitações e fraudes contra as leis à concorrência.



Não serão aceitos pré-diagnósticos de proponentes (consumidores ou empresas proponentes) que tenham como proprietário, sócio, acionista majoritário, membro do conselho de administração, diretor, pessoas expostas politicamente.

## CONSUMIDORES COM FINS LUCRATIVOS



**Carta do banco ou seguradora, concordando em fornecer a fiança bancária ou um contrato de seguro garantia;**

**Apenas banco / instituições aprovadas pela Neoenergia.**

# CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

<b>Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S.A.</b>	<b>AIG Seguros Brasil S.A.</b>
<b>Banco Citibank S.A.</b>	<b>AXA Seguros S.A.</b>
<b>Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.</b>	<b>Berkley International do Brasil Seguros S/A</b>
<b>Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.</b>	<b>Chubb Seguros Brasil S.A.</b>
<b>Banco Santander (Brasil) S.A.</b>	<b>Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.</b>
<b>Banco BNP Paribas Brasil S.A.</b>	<b>Liberty Seguros S.A.</b>
<b>Banco Itaú Unibanco S.A.</b>	<b>Mapfre Seguros Gerais S.A.</b>
<b>Banco Bradesco S.A.</b>	<b>QBE Brasil Seguros S.A.</b>
<b>Banco do Brasil S.A.</b>	<b>Swiss RE Corporate Solutions Brasil S.A.</b>
<b>Caixa Econômica Federal S.A.</b>	<b>XL Seguros Brasil S.A.</b>
<b>Banco de Investimento Credit Suisse</b>	<b>Zurich Minas Brasil Seguros S/A</b>
	<b>Porto Seguro S.A.</b>
	<b>Allianz Seguros S.A.</b>
	<b>Tokyo Marine Seguradora S.A.</b>

# CRITÉRIOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS

---



# CRITÉRIOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Relação custo-benefício ( A1 + A2)	35
A1	Relação custo-benefício proporcional	26,25
A2	Relação custo-benefício ordenada	8,75
B	Peso do investimento em equipamentos no custo total	5
C	Impacto direto na economia de energia e na redução de demanda na ponta (C1 + C2)	15
C1	Impacto na economia de energia	9
C2	Impacto na redução de demanda na ponta	6
D	Qualidade na apresentação do projeto (D1+D2+D3+D4)	10
D1	Qualidade global do projeto	2
D2	Bases do projeto	2
D3	Consistência do cronograma apresentado	2
D4	Estratégia de M&V apresentada	4
E	Capacidade para superar barreiras de mercado e efeito multiplicador (E1 + E2 + E3)	0
E1	Eficácia na quebra de barreiras de mercado	0
E2	Induz comportamentos de uso eficiente da energia	0
E3	Destina-se a segmentos com barreiras mais relevantes	0
F	Experiência em projetos semelhantes (F1+F2+F3+F4)	15
F1	Experiência nos usos finais propostos	4,5
F2	Experiência no PEE	4,5
F3	Certificação CMPV da EVO	3
F4	Outras certificações pertinentes	3
G	Contrapartida	10
H	Incentivo a usos finais	5
I	Ações educacionais e divulgação	5
TOTAL		100

## Item H – Incentivo Usos Finais

USO FINAL	PESO	USO FINAL	PESO
Aquecimento Solar	8,00	Illuminação	1,00
Ar Comprimido	5,00	Motores Elétricos <sup>15</sup>	5,00
Bombas de vácuo	5,00	Outros	2,00
Bombas Hidráulicas	5,00	Refrigeração	5,00
Condicionamento Ambiental	8,00	Sistemas Motrizes	8,00
Equipamento Hospitalar	7,00	Soprador de Ar	5,00
Fontes incentivadas	10,00	Trocador de Calor para Chuveiro	5,00

## Diagnóstico

- Plano de M&V (completo);
- Projeto Luminotécnico (quando aplicável);
  - Para materiais, equipamentos e serviços subcontratados, deverá ser elaborada memória de cálculo com valores separados de taxa de administração e custos financeiros, os quais devem compor a rubrica “Outros Custos Indiretos”;
- Detalhar custos unitários de instalação.

## SEGUNDA FASE – DIAGNÓSTICO

### Diagnóstico

SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Ponto de iluminação com lâmpada (bocal rosca) - pé direito <3,0m	
Ponto de iluminação com (bocal rosca) - pé direito >=3,0m	
Ponto de iluminação com lâmpada e equipamento transformador/reactor - pé direito <3,0m	
Ponto de iluminação com lâmpada(s) e equipamento transformador/reactor - pé direito >=3,0m	
Luminária completa - pé direito <3,0m	
Luminária completa - pé direito >=3,0m	
Aparelho de ar condicionado tipo ACJ	
Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT	

## SEGUNDA FASE - CADASTRO NA CELPE

### Cadastro Simplificado na CELPE

UNIDADE CONSUMIDORA	QUEM EFETUA O CADASTRO ?
Se Poder Público	Empresa Proponente
Se Serviços Públicos (capital majoritariamente pública)	Empresa Proponente
Se Instituições sem fins lucrativos com caráter filantrópico ou com fins assistenciais	Unidade Consumidora
Demais Consumidores	Unidade Consumidora

## Contratos de Desempenho

**RCB > 0,9**



- Se a RCB final exceder o valor máximo de referência, o cliente arcará com o investimento adicional (corrigido pela SELIC) correspondente ao valor que excedeu o limite de referência e este montante deverá ser pago à Distribuidora em uma única parcela, juntamente com a primeira parcela de reembolso.

# CONTRATO DE DESEMPENHO

Caso o projeto não esteja concluído após 12 meses, a Distribuidora estará autorizada a utilizar a garantia contratual para cobrir todo o investimento desembolsado por ela.

## CONTRATO DE DESEMPENHO



- Correção Monetária – IPCA;
- Não tem juros!

- Implantação do Projeto – 12 meses
- Reembolso – Período de amortização limitado a 48 meses.
- Período Contratual – limitado a 60 meses

## USO FINAL ILUMINAÇÃO & CONTRATO DESEMPENHO

Caso a ação de  
iluminação  
isoladamente  
apresente viabilidade

- De acordo com as medições aprovadas pela Distribuidora.
- **Serviços:** após fiscalização, conferência dos quantitativos realizados e autorização de faturamento;
- **Materiais/Equipamentos:** entrega, instalação, funcionamento, conferência quantitativo e autorização de faturamento.

# REPASSE DE RECURSOS – EXCETO CONTRATO DESEMPENHO

## FONTE INCENTIVADA SOLAR

*Caso a ação isoladamente apresente viabilidade*

Geração com Fonte Incentivada Solar Fotovoltaica	
Etapa	Pagamento
Diagnóstico aprovado e selecionado na CPP	
Plano de M&V aprovado e selecionado na CPP	50% após conexão do sistema pela CELPE e apresentação de evidência de monitoramento.
Projeto Executivo	
Aquisição de Materiais/Equipamentos	
Substituição/instalação dos Equipamentos	50% restante ao final do PROJETO com aceite da CELPE.
Descarte	
Treinamento e Capacitação	Ao final do PROJETO com aceite da CELPE
Relatório de M&V	Ao final do PROJETO com aceite da CELPE
Relatório Final	Ao final do PROJETO com aceite da CELPE

## REPASSE DE RECURSOS – EXCETO CONTRATO DESEMPENHO

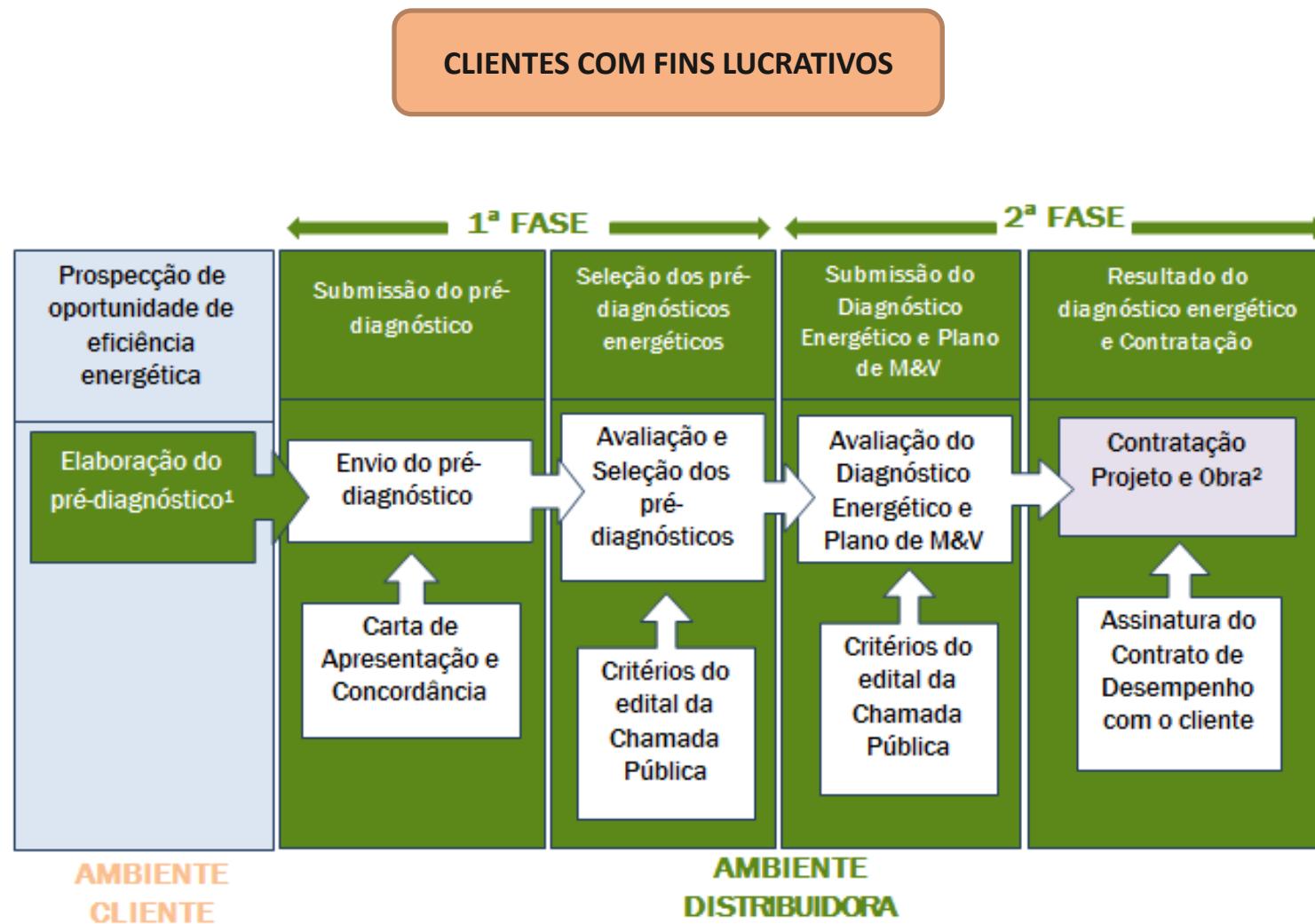
## OUTROS USOS FINAIS

*Inclui Iluminação e  
Fonte Incentivada  
Solar caso não  
apresentem  
individualmente  
viabilidade*

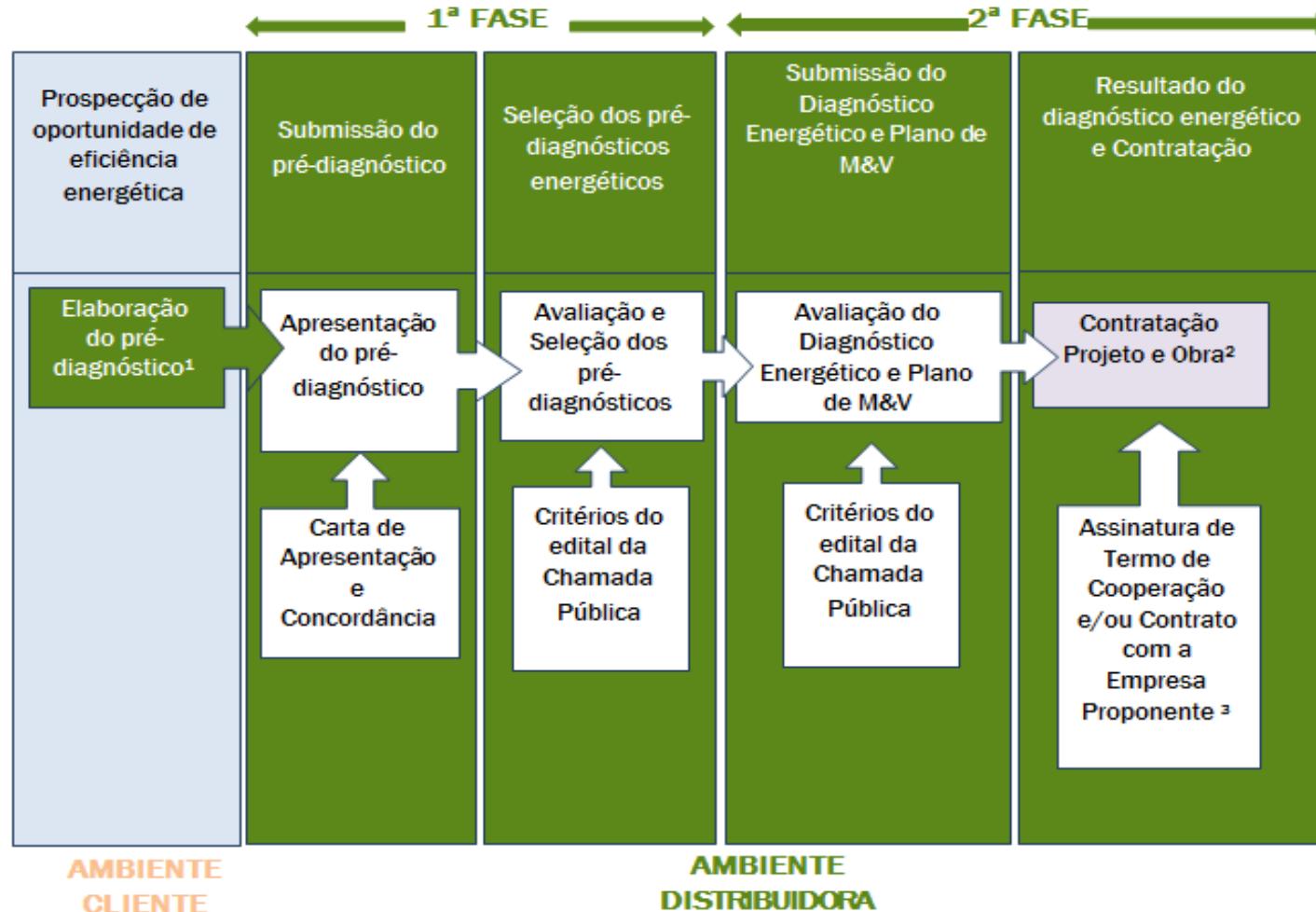
### Outros Usos Finais

Etapa	Pagamento
Diagnóstico aprovado e selecionado na CPP	Ao final do PROJETO com aceite da CELPE
Plano de M&V aprovado e selecionado na CPP	Ao final do PROJETO com aceite da CELPE
Projeto Executivo	Ao final do PROJETO com aceite da CELPE
Aquisição de Materiais/Equipamentos	Ao final do PROJETO com aceite da CELPE
Substituição/instalação dos Equipamentos	Ao final do PROJETO com aceite da CELPE
Descarte	Ao final do PROJETO com aceite da CELPE
Treinamento e Capacitação	Ao final do PROJETO com aceite da CELPE
Relatório de M&V	Ao final do PROJETO com aceite da CELPE
Relatório Final	Ao final do PROJETO com aceite da CELPE

CHAMADA PÚBLICA REE 002/2019  
FLUXO CONTRATAÇÃO



# CLIENTES SEM FINS LUCRATIVOS



## ACESSO AO PORTAL



IBERDROLA | NEOENERGIA | FAQ | Ouvidoria - 0800 282 5599 | Emergência - 116 | [f](#) [g](#) [t](#)

A CELPE RESIDENCIAL & RURAL COMERCIAL & INDUSTRIAL PODER PÚBLICO ATENDIMENTO

**SOMOS A ENERGIA  
PARA CRIAR  
O FUTURO**

[TODOS OS SERVIÇOS](#)

**Fatura por e-mail**

**2ª Via e Débito**

**Falta de Energia**

**Nova Ligação**

Acesse o site:  
[www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)



### Chamada Pública de Eficiência Energética

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

ANEEL | Programa de Eficiência Energética

Clique no banner  
Ilustrativo



Agencia Virtual Celpe | A Celpe | Eficiência Energética | Chamada Pública de Projetos

### Chamada Pública de Projetos

A **Companhia Energética de Pernambuco – CELPE**, empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado de Pernambuco, em observância às normas veiculadas pelo Contrato de Concessão de Distribuição nº 026/2000, e na Resolução nº 830/2018-ANEEL, de 23/10/2018, comunica aos consumidores, agentes do setor de energia elétrica e demais interessados que se encontra no link abaixo a documentação alusiva ao edital da Chamada Pública de Projetos - REE 002/2019, para a seleção de projetos de eficiência energética, dentro das Tipologias **Industrial, Comércio e Serviços, Poder Público, Serviços Públicos, Iluminação Pública e Residencial (condomínios)**, com o objetivo de tornar o processo decisório de escolha dos projetos e consumidores beneficiados pelo Programa de Eficiência Energética - PEE mais transparente e democrático, promovendo maior participação da sociedade.

Por meio desse instrumento, todos os interessados poderão apresentar propostas de projetos voltados a incentivar o desenvolvimento de medidas que promovam a eficiência energética e o combate ao desperdício de energia elétrica.

O envio das propostas será realizado através do Portal de Chamada Pública de Projetos, disponível no link abaixo, e terá a sua abertura no dia 25/10/2019, encerrando no dia 19/12/2019, conforme cronograma presente no Edital.

Será realizada uma apresentação sobre o mecanismo da Chamada Pública e utilização do Portal no dia 05/11/2019, às 10h00, na sede da CELPE, Avenida João de Barros, 111, Boa Vista, Recife – PE. Para participar, é necessário realizar inscrição através do Portal de Chamada Pública até as 16h30 do dia 04/11/2019.

Clique no link “Portal  
Chamada Pública”



[Clique aqui e acesse o Edital de Chamada Pública de Projetos - REE 002/2019](#)

[Clique aqui e acesse o Portal de Chamada Pública de Projetos – REE 002/2019](#)

# CHAMADA PÚBLICA REE 002/2019

## ACESSO AO PORTAL



### PORTAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS 2019

Acessar

Email

Senha

[Esqueceu a senha?](#)

Entrar

Ainda não tem uma conta? [Registrar](#)



Clique aqui para baixar o manual do Portal



[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O MANUAL DE USO DO PORTAL](#)



[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O EDITAL DA CPP](#)



[CLIQUE AQUI PARA SE REGISTRAR NA APRESENTAÇÃO](#)

# OBRIGADO!

Artur Costa  
Novembro 2019